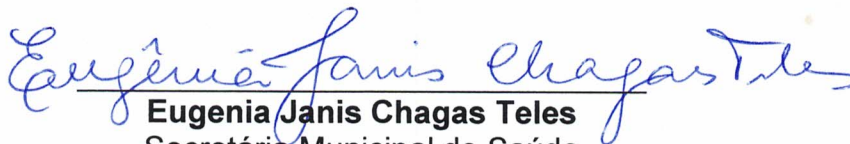


GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

072

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-122/2020

No dia 02 de julho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresas especializadas para aquisição emergencial de materiais técnicos hospitalares, a serem utilizados no atendimento e tratamento de pacientes infectados pelo covid-19, nas unidades de saúde do município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação das pessoas jurídicas, as empresas PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, sobre o CNPJ Nº 17.557.433/0001-45, com o valor de R\$ 680.769,70 (Seiscentos e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), e DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, sobre o CNPJ Nº 04.234.179/0001-00, com o valor de R\$ 86.770,00 (Oitenta e seis mil setecentos e setenta reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.



Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 - GPMB